



Município de Rio Pomba

ESTADO DE MINAS GERAIS

**RETIFICAÇÃO I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, retifica o Edital nº 001/2014 supracitado:

1 – O cabeçalho previsto no Edital passa a vigorar com a seguinte redação, sendo;

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA/MG torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos e Experiência Profissional para preenchimento de vagas para o seu quadro de servidores, com base na legislação municipal vigente, notadamente as Leis Complementares nºs 1.463/14, 1.464/14, 1.466/14, 1.467/14, 1.468/14, 1.469/14 e 1.491/14, bem como na Portaria nº 1.662/14 e na Constituição Federal, que dão respaldo legal e normatizam as regras estabelecidas neste Edital.”

2 – Fica excluído de todo o corpo do Edital nº 001/2014, em “NÍVEL MÉDIO” o cargo “Operador de Máquinas”, passando a vigorar em “NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – ALFABETIZADO”, sendo suas alterações acrescidas no Item “1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES”, conforme quadro abaixo;

Operador de Máquinas	1	-	Ensino Fundamental Incompleto com Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria “D”	30,00	40 h/s	R\$ 1.250,00
----------------------	---	---	--	-------	--------	--------------

3 – No subitem 5.1 no que concerne “TABELA VI - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)” passa a vigorar com os seguintes cargos, sendo:

“Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza de Prédios Públicos, Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza Urbana e Afins e Operador de Máquinas.”

4 – O “ANEXO III – ATRIBUIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS” no que concerne em “Nível Fundamental Incompleto” acrescenta-se o cargo de “Operador de Máquinas”, sendo com a seguinte redação:

**“OPERADOR DE MÁQUINAS**

Operar máquina, de pequeno ou grande porte, rodoviárias, agrícolas, tratores, motoniveladoras e equipamentos móveis; varredouras, retro escavadeiras, agrícolas, tratores, etc; abrir valetas e cortar taludos; proceder à escavação, transporte de terra, compactação de aterros e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras; cuidar da limpeza e conservação dos equipamentos, zelando pelo seu bom funcionamento; realizar pequenos consertos e reparos nos maquinários, quando necessário; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento das máquinas; responder pelos danos ou avarias causadas por culpa ou dolo ao maquinário que é responsável; executar tarefas afins.”

5 – O Edital será consolidado de forma a contemplar as alterações desta Retificação.

6 – Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 10 de outubro de 2014.

**Fernando Antônio Dutra Macedo**  
Prefeito Municipal